



DECRETO Nº. 556/2022, de 14 de dezembro de 2022

Documento publicado na data
de 14/12/2022 por afixação nos
termos do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei
Orgânica Municipal.

“Dispõe sobre a reestruturação e nomeação do Comitê municipal de prevenção da mortalidade materna infantil, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São João das Missões/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a identificação dos principais fatores de risco associados à mortalidade materna, infantil e fetal possibilita a definição de estratégias de prevenção de novas ocorrências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a vigilância do óbito infantil e fetal como obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o Guia para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis, de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado e nomeados os membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CMPMMIF), com a seguinte composição:

I — Área técnica da saúde da mulher e da criança da Atenção Primária à Saúde — APS;

Titular: Kátia de Souza Pereira — Coordenador de APS

Suplente: Jonesvan Pereira Oliveira — Secretária Municipal de Saúde.

II — Área técnica da vigilância epidemiológica,

Titular: Emerson Miguel de Almeida — Coordenador Vigilância em Saúde

Suplente: Ana Claudia Correa dos Santos — Agente Comunitário de Saúde

III — Área Técnica da Vigilância sanitária,

Titular: Hilário Martins da Silva — Coordenador vigilância sanitária

Suplente: Mariana Pereira de Oliveira Rodrigues — Fiscal Sanitário.

IV — Representante de hospitais locais, públicos e privados,

Titular: Ana Paula Rodrigues Luz Mota — Enfermeira

Suplente: Greice Fabielle Ferreira Lima Pedreira — Enfermeira.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

- enfermeiro, V- Profissionais da área de obstetrícia e pediatria-médico e
- mulher, Titular: Hudson Vasconcelos—Médica
- saúde da mulher; Suplente: Ana Luiza Guedes Dourado— Enfermeira
- mulher. VI — Organizações não governamentais relacionadas à saúde da
- criança Titular: Madalena Maria de Jesus Alkimim— Representante
- Suplente: Aline Torres de Melo— Representante saúde da
- VII — Organizações não governamentais relacionadas à saúde da
- Titular: Esileide Ribeiro dos Santos—Conselheiro Tutelar;
- Suplente: Graciely Barboza da Silva—Conselheiro Tutelar.

§ 1º - Serão membros convidados a participar das reuniões representantes de Conselhos, Instituições ou profissionais de reconhecida competência em temas de interesse para o Comitê.

§ 2º - A função de membro do CMPMMIF é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art.2º - O CMPMMIF é um organismo interinstitucional de caráter eminentemente educativo, contando com a participação multiprofissional, cuja finalidade é identificar e discutir as circunstâncias e os determinantes da mortalidade, propor medidas para a melhoria da assistência à saúde para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal e transmissão vertical do HIV/Sífilis.

Art. 3º - O CMPMMIF constitui-se num importante instrumento de avaliação da assistência de saúde para subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção, contribuindo para o melhor conhecimento sobre os óbitos e a redução da mortalidade.

Art. 4º - A atuação do CMPMMIF é técnico-científica, sigilosa, não podendo ser coercitiva ou punitiva e cujas ações devem estar voltadas à investigação e análise sobre as causas de óbitos e transmissão vertical do HIV/Sífilis.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto municipal nº. 044/15 de 10/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, 14 de dezembro de 2022.

JAIR CALVALCANTE BARBOSA

Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000

e-mail: prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br